



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.185/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 688/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 688/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Memorando nº 1677/2025 SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2449/2025

DATA / HORA
11/07/2025 10:08:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1.677/2025 – SMS.

Cajamar, 01 de julho de 2025.

Ao Depto de Apoio Legislativo

Em resposta ao Memorando 1.833/2025 – DAL/SMG

A/C: Sra. Pamela Cristina de Moraes

Referente: Indicação Nº 688/2025 – Contratação de Profissional de Serviço Social

Prezada/os,

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Depto de Atenção Especializada e da Divisão de Complexidade de Saúde Mental, em atenção à indicação deste ilustre departamento, registra que o profissional de Serviço Social, que atende enquanto Assistente Social, está contemplado nas profissões que integram o Complexo de Saúde.

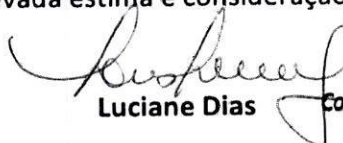
Insta destacar que contamos com profissionais nas dependências do Complexo, dispostos da seguinte forma:

- 2 profissionais atendendo as demandas do CER II,
- 1 profissional atendendo as demandas do SAE/CTA,
- 1 atendendo as demandas da Policlínica,
- 1 atendendo as demandas da Escuta Especializada,
- 1 atendendo as demandas da Hemodiálise.

Destacamos ainda que a solicitação em tela refere-se ao profissional como assistência social, termo utilizado para referenciar ao uma política pública, e não ao profissional que é reconhecido enquanto Assistente Social.

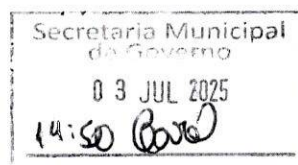
Sendo tais contribuições atinentes a esta SMS, aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Luciane Dias
Chefe de Divisão de Complexidade Saúde Mental

Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Mental


Daniel Freitas
Secretário de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 688 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de assistência social no Complexo de Saúde de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo da contração é garantir um atendimento integral e acolhedor aos usuários, com foco na promoção dos seus direitos e na redução de desigualdades sociais. O profissional realiza um trabalho de suporte e apoio, tanto para os pacientes quanto para seus familiares, buscando facilitar o acesso a serviços e benefícios, além de contribuir para a integração dos usuários com a rede de saúde e de proteção social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 maio de 2.025.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14 h 46

Julia Ami

Manoel Pereira Filho
Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1734/2025

DATA / HORA
19/05/2025 11:41:58

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 28/ maio /2025
Despacho: encaminhado
Edilson Leme Mendes
EDILSON LEME MENDES
Presidente